

**FOLHA – 01 - ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2303.01/2018 - PMF**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2303.01/2018 - PMF**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.**

**PROCESSO Nº: 2203.01/2018 - PMF**

Às 09h00min (nove horas) horário local, com tolerância de 15 (quinze) minutos, do dia onze de abril do ano de dois mil e dezoito (11.04.2018), na sala de Comissão de Licitações, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Francisca Laédina Alves Gomes Maia e equipe de apoio: Joseline dos Santos Moura e Aurelita Martins da Silva Lima, nomeados através da Portaria nº 341/2017, de 28 de junho de 2017, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL de n.º 2303.01/2018 - PMF, MENOR PREÇOS POR LOTE**, que tem por objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CEARÁ.** Abertos os trabalhos, foram recebidos os documentos das seguintes empresas: 1. DANIELE DE FRANÇA PRADO – ME (EMBA LIMP), inscrita no CNPJ sob o n.º 28.497.278/0001-35, representada pelo Procurador o Sr. Werekson de Carvalho Bravo, inscrito no CPF sob o n.º 630.670.563-53; 2. C A C LIMA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.345.085/0001-42, representada legalmente pelo Titular o Sr. Carlos Augusto Correia Lima, inscrito no CPF sob o n.º 893.209.804-20; 3. M.O.V. TAVARES MAGAZINE LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.230.657/0001-97, representada legalmente pelo Procurador o Sr. Francisco Paulo de Lima, inscrito no CPF sob o n.º 311.049.083-87; 4. CLAUDIANA SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.535.254/0001-81, representada legalmente pelo Procurador o Sr. Paulo Henrique Cassiano, inscrito no CPF sob o n.º 626.055.933-04; 5. FRANCINEIDE DA COSTA SOUZA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.116.090/0001-60, representada legalmente pela Titular Sra. Francineide da Costa Souza, inscrita no CPF sob o n.º 614.857.053-04; 6. ISAC MONTEIRO DOS SANTOS ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.815.666/0001-51, representada legalmente pelo Titular o Sr. Isac Monteiro dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 033.059.273-48; 7. FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.988.111/0001-62, representada legalmente pelo Procuradora a Sra. Maria Joceane Soares, inscrita no CPF sob o n.º 043.486.113-86; 8. GRANDMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 72.517.444/0001-00, representada legalmente pelo Procurador o Sr. Antonio Vilamar Neri da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 411.445.113-72; 9. LEYDIENE GOMES DE LIMA – ME, inscrito no

**INABILITADA – Motivos:** a) apresentou os documentos exigidos no item 5.1.1. do edital sem autenticação em cartório competente, conforme exigido no item 4.1.1. do edital; b) não apresentou o documento exigido no item 5.1.7. do edital; c) não apresentou o documento exigido no item 5.4.1. do edital; d) não apresentou os termo de abertura e encerramento do Livro Diário do Balanço Patrimonial, conforme item 5.5.1. “d” do edital; d) não apresentou a CRP do contador responsável pelo Balanço Patrimonial, conforme item 5.5.1. “d” do edital (parte final) e) apresentou documento exigido no item 5.5.4 do edital vencida para abertura da sessão. Foi feita a convocação do 2º (segundo) colocado pela ordem das propostas, sendo a empresa: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, com o valor de **R\$ 36.937,00 (trinta e seis mil novecentos e trinta e sete reais)**, para o LOTE 01, passou-se para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa supra. Onde analisada a documentação pela Pregoeira e pelos presentes foi declarado **HABILITADO**, por cumprir integralmente os requisitos do edital. Sendo declarado **VENCEDOR DO LOTE 01**. Para o **LOTE 02** a foi declarado parcialmente vencedor a empresa: **L R PORTO EPP**, com o valor final de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**. Passou-se para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa supra. Onde analisada a documentação pela Pregoeira e pelos presentes foi declarado **INABILITADA – Motivos:** a) não apresentou os termo de abertura e encerramento do Livro Diários, junto ao Balanço Patrimonial, conforme exigido no item 5.5.1. “d” do edital. Foi feito a convocação do 2º (segundo) colocado pela ordem das propostas, sendo a empresa: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, com o valor de **R\$ 12.247,00 (doze mil duzentos e quarenta e sete reais)**, como já havia sido declarada habilitada em momento anterior foi considerada vencedora para o LOTE 02. Para o **LOTE 03** a foi declarado parcialmente vencedor a empresa: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, com o valor final de **R\$ 19.433,10 (dezenove mil quatrocentos e trinta e três reais e dez centavos)**. Como já havia sido declarada habilitada em momento anterior foi considerada vencedora para o LOTE 03. Para o **LOTE 04** a foi declarado parcialmente vencedor a empresa: KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, com o valor final de **R\$ 23.722,15 (vinte e três mil setecentos e vinte e dois reais e quinze centavos)**. Como já havia sido declarada habilitada em momento anterior foi considerada vencedora para o LOTE 04. Quando da abertura do LOTE 05 devido a tumultuo causado por parte de um do representante da empresa: **L R PORTO EPP** – o Sr. Lucinilson Ribeiro Porto, a Pregoeira sem condições para dar seguimento a certame, declarou **SUSPENSO**, informando aos participantes que amanhã as 09:00h, está retornando com os trabalhos de julgamento, a partir da abertura do LOTE 05. Ao final houve manifestação de recurso por parte dos representantes das

M O

CNPJ sob o nº. 21.644.282/0001-30, representada legalmente pelo Procurador o Sr. Wendel Gomes Pereira, inscrito no CPF sob o nº. 060.137.363-40; 10. KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.150.780/0001-06, representada legalmente pelo Administrador o Sr. José Juarez Soares Filho, inscrito no CPF sob o nº. 168.346.583-00; 11. F.F. NETO MERCEARIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.353.718/0001-81, representada legalmente pelo Procurador o Sr. Francisco Joel Monteiro Ferreira, inscrito no CPF sob o nº. 048.214.623-03; 12. R DE LIMA ROCHA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.950.127/0001-01, representada legalmente pelo Titular o Sr. Rarisson de Lima Rocha, inscrito no CPF sob o nº. 027.849.103-00; 13. DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.334.945/0001-08, representada legalmente pelo Procurador o Sr. Francisco Rozildo dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. 030.482.233-71; 14. L R PORTO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.134.309/0001-56, representada legalmente pelo Titular o Sr. Lucinilson Ribeiro Porto, inscrito no CPF sob o nº. 567.621.603-44; 15. NELSON SOARES DA SILVA EIRELI – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.485.158/0001-40, representada legalmente pelo Titular o Sr. Nelson Soares da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 198.338.734-72; 16. F.E. PAPELARIA – ME – FEFCOMP, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.384.516/0001-70, representada legalmente pelo Procurador o Sr. Luis Augusto Correia Lima de Oliveira, inscrito no CPF o nº. 961.530.323-20. Analisados os documentos de CREDENCIAMENTO, foram declarados todos **CREDENCIADOS**. Logo após devido ao horário, a Pregoeira suspendeu a sessão para retomada dos trabalhos as 12:30h na presença de todos os representante acima citados. Após o horário marcado para retornar aos trabalhos a Sra. Pregoeira passou para a abertura dos envelopes **“PROPOSTA DE PREÇOS”**. As propostas de preços foram declaradas **DESCCLASSIFICADAS** das empresas: C A C LIMA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.345.085/0001-42 e F.E. PAPELARIA – ME – FEFCOMP, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.384.516/0001-70, ambas as proposta não foram assinadas por quem de direito, conforme exigido no item 3.2 c/c 4.3.2 do edital e não apresentaram marca para os itens/lotos cotados. Onde de imediato foram devolvidos os envelopes de **HABILITAÇÃO** aos representantes presentes, uma vez que não participariam das demais fases de julgamento. As demais propostas de preços foram declaradas **CLASSIFICADAS**. Em ato contínuo foi feito a ordenação dos valores em mapa de preços, conforme anexado a presente ata, passando para a fase de lances verbais. Ao qual o final foi declarado parcialmente vencedor para o **LOTE 01** a empresa: DANIELE DE FRANÇA PRADO – ME (EMBA LIMP), com o valor final de **RS 35.044,68 (trinta e cinco mil quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**. Passou-se para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa supra. Onde analisada a documentação pela Pregoeira e pelos presentes foi declarado

Empresas: **L R PORTO EPP:** 1) questionando quanto a fase de classificação das propostas de preços referente aos lotes julgados, nos quesitos referente ao itens 4.2.1 e 4.3.4 do edital, das propostas julgadas classificadas até então referente aos LOTES 01 ao 04. 2) Questionou ainda o motivo da sua inabilitação para o lote 02. 3) E ainda fez referencia quanto a abertura da fase de credenciamento, pois ao final do período de credenciamento, pela Pregoeira, esta aceitou os envelopes de mais um participante. Não houve mais manifestações. A Pregoeira esclareceu que fica concedido o prazo legal conferido pelo o Art. 4º, inciso XVIII da Lei nº. 10.520/2002 para apresentação das contra razões referente aos LOTES 01 ao 04. Ao final a Pregoeira informou que quanto ao questionamento do item 3, por parte do representante da empresa **L R PORTO EPP**, que durante o credenciamento, após ter sido encerrada essa fase, e ainda antes do início da análise dos documentos, a pregoeira indagou se os mesmos questionariam o recebimento de mais uma empresa que chegou minutos após essa declaração, e todos não se opuseram na inicial para a entrada de mais uma licitante, e por isso, foi aceito pela Pregoeira. Nada mais havendo a ser tratado a Pregoeira declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

**COMISSÃO:**

*Francisca Laédina Alves Gomes Maia*  
Francisca Laédina Alves Gomes Maia  
**Pregoeira**

*Joseline dos Santos Moura*  
Joseline dos Santos Moura  
**Equipe de Apoio**

*Aurelita Martins da Silva Lima*  
Aurelita Martins da Silva Lima  
**Equipe de Apoio**

**LICITANTES:**

*Daniele de França Prado*  
DANIELE DE FRANÇA PRADO – ME (EMBA LIMP)  
Sr. Werekson de Carvalho Bravo

*C A C Lima*  
C A C LIMA – ME  
Sr. Carlos Augusto Correia Lima

M.O.V. TAVARES MAGAZINE LTDA – ME



CLAUDIANA SANTOS – ME

Sr. Paulo Henrique Cassiano

FRANCINEIDE DA COSTA SOUZA – ME

**Ausente ao final da sessão**

ISAC MONTEIRO DOS SANTOS ME

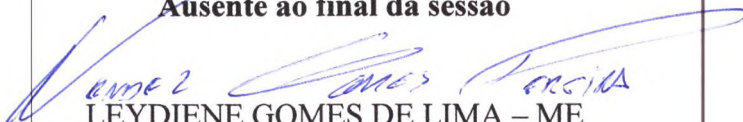
Sr. Isac Monteiro dos Santos

FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**Ausente ao final da sessão**

GRANDMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME,


**Ausente ao final da sessão**



LEYDIENE GOMES DE LIMA – ME

Sr. Wendel Gomes Pereira

KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

  
Sr. José Juarez Soares Filho

  
F.F. NETO MERCEARIA ME

Sr. Francisco Joel Monteiro Ferreira

  
R DE LIMA ROCHA – ME

Sr. Rarisson de Lima Rocha

DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

Sr. Francisco Rozildo dos Santos

  
L R PORTO EPP

Sr. Lucinilson Ribeiro Porto

NELSON SOARES DA SILVA EIRELI – ME

Sr. Nelson Soares da Silva,

F.E. PAPELARIA – ME – FEFCOMP

Sr. Luis Augusto Correia Lima de Oliveira